



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ENGLOBALANDO LICENÇAS DE USO DE SISTEMAS, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA
1	IPM SISTEMAS LTDA
2	SPIN SISTEMAS LTDA

Tendo sido firmados os Termos de Renúncia quanto ao direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação proferiu abertura dos envelopes proposta, e após a análise e verificação das propostas ofertadas, vislumbrou a seguinte classificação:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	IPM SISTEMAS LTDA	169.754,00
2	SPIN SISTEMAS LTDA	180.329,00

Diante da norma editalícia e legal que aplica-se ao processo, foi dado prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa enquadrada como ME/EPP (SPIN SISTEMAS LTDA) que ficou classificada com menos de 10% de diferença da melhor proposta, da empresa enquadrada como de porte normal (IPM SISTEMAS LTDA).

A empresa SPIN SISTEMAS LTDA apresentou planilha e valores usufruindo do direito cabido, ficando a classificação da seguinte forma:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	SPIN SISTEMAS LTDA	169.681,00
2	IPM SISTEMAS LTDA	169.754,00

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Ibema, 31 de julho de 2018.

  
**OSMAR DAGA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**

**CONTRATADA: MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.234.789/0001-26, com sede a Rodovia BR 386, KM 341, nº 5876, Bairro Bom Pastor, Lajeado - Rio Grande do Sul.

**OBJETO - AQUISIÇÃO POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC DE MOBILIÁRIO PARA AS SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES (CONJUNTO ALUNO E CONJUNTO PROFESSOR).**

**PRAZO** – O prazo de entrega é de 90 (noventa) dias.

**VALOR - R\$ 16.982,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e dois reais).**

**DISPENSA: 20/2018**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ**

## **REPUBLICAÇÃO**

**RELATÓRIO DO 3º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

**PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2018.**

**IBEMA – PR/2018**



**1. IDENTIFICAÇÃO:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITO: ADELAR ANTONIO ARROSI

MANDATO DE 01/01/2017 a 31/12/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

Neiva Terezinha Chaves Leite

Endereço: Rua Travessa Mato Grosso, 513

**TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ÓRGÃO GESTOR DOS CONSELHOS

Neusa Prechlak

**PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

Aline Regina dos Santos

Data de mandato: 09/10/2017 – 08/10/2019



## 2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do controle social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93.

## 3. OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de maio e junho de 2018**.
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.



#### 4- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do terceiro bimestre, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicização em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

#### 5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL		NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL ( ) NÃO-GOVERNAMENTAL ( ) MISTA			
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:		RESPONSÁVEL LEGAL: Neiva Terezinha Chaves Leite			
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social		E-MAIL: <a href="mailto:sec.bemestarsocialibema@hotmail.com">sec.bemestarsocialibema@hotmail.com</a>			
ENDEREÇO: Travessa Mato Grosso, 513 – CENTRO					
TELEFONE: (45) 3238- 1289					
Nº	Programa	Local	Objetivos	Faixa etária atendidos	Nº de atendidos
1	Brinquedoteca 06 a 15 anos	CRAS	Oportunizar o espaço lúdico para brincar de forma de prazer, na construção de conhecimento e de compreensão do mundo por meio de brincadeiras, participação, desenvolvimento de atividades lúdicas, da criatividade e da sociabilidade.	06 a 15	40
2	Oficina "Virtudes e Valores na Infância".	CRAS	Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da crianças	11 a 15	28
3	Oficina "Gestantes para uma vida bem vinda"	CRAS	Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família..		55
4	Oficina "Prevenção da Violência na Adolescência"	CREAS	Assegurar a segurança de convívio familiar e comunitário.	Até 18 anos	60
5	Oficina "Medidas Socioeducativas"	CREAS	Assegurar a segurança de convívio familiar e comunitário.	Até 18 anos	16
6	Informática 06 a 18 anos	CRAS	Contribuir para a inclusão nas tecnologias da informação e comunicação, com atividades diversificadas, enriquecendo as linguagens tecnológicas, abrindo caminhos de saberes de	A partir dos 06 anos	70



7	Projeto Aula de Balé	CRAS	cidadania, proporcionando o aprendizado de algo novo e valoriza a vida e a experiência das pessoas. Oportunizar espaço de convívio social, desenvolvendo relações de afetividade e sociabilidade, a fim de prevenir ocorrência de exclusão e risco social.	05 a 18	50
8	Projeto de Música	CRAS	Resgatar primeiramente os valores da participação para a reconstrução de uma comunidade com idéia de cidadania, bem como estabelecer uma nova proposta A comunidade, visando assim à ampliação de conhecimento e de cultura, agindo como um bom modelo a ser seguido a aqueles que estão em fase de amadurecimento de sua personalidade através da música.	06 a 18	30
9	Bolsa Família, recebendo.	CRAS	Promover o acesso das famílias carentes à rede de serviços públicos como educação e saúde.	0 a 18	693
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>					<b>1.042</b>

Fonte: CRAS/CREAS – maio e junho /2018





**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

<b>Nº</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>Quantidade procedimentos</b>
01	Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga)	78
02	Visitas Bolsa Família	15
03	Atendimentos Assistente Social e Psicóloga	90
04	Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar	05
05	Reunião técnicas (Assistente Social e Psicóloga )com o Conselho Tutelar	09
06	Encaminhamento para Secretaria de Saúde	2
07	Novos cadastros no CadÚnico	30
08	Transferências de cadastro para o município	21
09	Atualizações Cadastrais	196
10	Atendimento SIBEC	93
11	Desligamento de famílias no Programa Bolsa Família	2
12	Declaração para baixa renda de luz	66
13	Declaração para baixa renda de água	18
14	Declaração para Programa Leite das Crianças	10
15	Cestas básicas	36
16	Doação de roupas	24
		<b>695</b>

**Fonte: CRAS maio e junho /2018**



**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**

<b>AÇÕES DESENVOLVIDAS NO CREAS</b>	<b>NÚMEROS</b>
Atendimento Psicossocial	44
Visita domiciliares	17
Atendimento Psicossocial Violência do idoso	05
Visitas Domiciliares – Acompanhamento Psicossocial a pedido do Ministério Público	06
Relatório Psicossocial destinado ao Ministério Público	03
Atendimento Psicológico Violência da Criança e/o Adolescente	05
Relatório Social Medidas Sócioeducativas	14
Atendimento em cumprimento de Medidas Socioeducativas	08
Acompanhamento Medidas Socioeducativas	25
Reunião Técnicas (Equipe, conselho tutelar e prefeito)	13
<b>TOTAL DE AÇÕES</b>	<b>127</b>

Fonte: CREAS maio e junho /2018



**QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS  
DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

<b>Nº.</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>Quantidade de procedimentos</b>
01	CRAS/ CREAS	11
02	Atendimento Saúde	10
03	Atendimento Familiar	65
04	Orientação e atendimento na sede	96
05	Orientação via telefone	89
06	Atendimento Educação	16
07	Psicóloga	08
08	Notificação / termo de entrega	52
09	Destacamento Polícia Militar (Acompanhamento Depoimento, outros)	11
10	Polícia Civil	06
11	Requisição de 2º via de Certidão Nascimento	00
12	Pedido de Guarda/ Pensão	00
13	Medidas sócias educativas	00
14	Liberdade assistida	00
15	Ficha Fica	43
16	Acolhimento	00
17	Desabrigamento	00
18	Fórum	07
19	Denuncia disque 100	00
20	IML	00
21	DNA	00
22	Orçamentos	00
	<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>	<b>414</b>

**Relatório referente maio e junho de 2018.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

ÁREA: ESPORTE							
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:			NATUREZA: (X) Governamental ( ) Não-Governamental ( ) Mista				
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli			RESPONSÁVEL LEGAL: Neiva Terezinha Chaves Leite				
TELEFONE: (45)32381347			E-mail:				
Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos
01	Escolinha de Futsal manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro.	Acima de 09 anos	100
02	Vôlei feminino manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	Acima de 07 – 15 anos	50
03	Projeto Capoeira na escola	Educação e Esporte	Ginásio de Esportes	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros.	10 anos acima	90
04	Vôlei tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	10 anos acima	20
05	Escolinha de Futsal - tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	07 - 15 anos	70
<b>TOTAL</b>							<b>330</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte – maio e junho /2018.



ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA						
NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:						
			NATUREZA: (X) Governamental ( ) Não-Governamental ( ) Mista			
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli			RESPONSÁVEL LEGAL: Neiva Terezinha Chaves Leite			
TELEFONE: (45)32381347			E-mail: neivachleite@hotmail.com			
Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos
01	- Projeto Aprendendo Brincando: O lúdico faz a diferença na Educação Infantil. - Projeto: Musicalização na Educação Infantil. Cantando e Aprendendo. - Projeto: Vivendo Valores na Escola. - Projeto: Alimentação Saudável – Aprendendo a comer para viver melhor. - Projeto Saúde e Higiene Bucal e Corporal. -Projeto: Conhecendo o nosso município.	Educação	CMEI Iolanda Stander Lovato	Capítulo IV, artigos 53 a 59	Até os 6 anos de idade	138
02	- Projeto Higiene e Corpo - Projeto cidadão	Educação	CMEI ILDO VIGO			104



	consciente								
	- Projeto de Leitura								
	- Projeto Alimente-se Bem								
03	- Projeto Pais na escola.	Educação						A partir 6 anos de idade	205
	- Projeto Recreio Dirigido.								
	- Projeto literatura, teatro, poesia e canto.								
	- Projeto Recreio Dirigido.								
04	- Projeto Cidadão consciente – Cidadania.	Educação						A partir 6 anos de idade	260
	- Projeto Alimente-se Bem								
	- Projeto Higiene Escolar.								
	- Projeto Psicomotricidade.								
	- Projeto Pais na Escola.								
	<b>TOTAL</b>								<b>707</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – maio e junho/2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATENDIMENTO NA SAÚDE

ÁREA: <b>SAÚDE</b>	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: <b>CENTRO DE SAÚDE</b>	NATUREZA: (X) Governamental ( ) Não-Governamental ( ) Mista
ENDEREÇO: <b>RUA PARANAÍ S/Nº</b>	RESPONSÁVEL LEGAL: <b>Rodrigo Cassanelli</b>
TELEFONE: <b>45 3238-2004</b>	E-mail:

Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos	% de metas executadas
1	Saúde da Criança		Centro de Saúde	Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial.	0 a 18 anos	712	
2			Hospital				453	
3			UAPSF					
	<b>TOTAL DE ATENDIMENTO</b>							

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde – maio e junho /2018.

Nos meses de maio e junho UAPSF - não houve consultas, os pacientes foram encaminhados para o Centro de Saúde ou Hospital.



**QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE**

Nº	Serviços Realizados	Quantidade
01	Consultas (UAPSF + CS)	1.165
02	Consultas especializadas	38
03	Exames	5
04	Fisioterapia	15
05	Psicologia	118
06	Atendimento saúde mental	03
07	Imunização	740
08	Internamentos	04
09	Atendimentos agentes comunitários (visitas)	406
10	Odontologia (UAPSF+CS)	243
11	Odonto (bochechos flúor nas Escolas Octávio Simioni e Getúlio Vargas)	2.758
12	Teste do Pezinho	03
13	Puericultura	04
14	Teste da orelhinha	00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.502</b>

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde – maio e junho de 2018.

O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS.

Obs.	Índice de natalidade do período 02	média/ ano
	Índice de mortalidade infantil no período 00	meta0%
	Índice de mortalidade materna no período 00	meta0%





**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**  
**RECEITAS E DESPESAS**  
**2º BIMESTRE/2018**  
**MAIO E JUNHO**

<b>RECEITAS</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>No Exercício</b>
Receita do FMDCA	10.902,84	14.636,60
<b>DESPESAS</b>	<b>10.902,84</b>	<b>14.636,60</b>
<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA</b>	<b>10.902,84</b>	<b>14.636,60</b>
Material de Consumo	8.779,50	9.119,50
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.123,34	5.517,10
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Material de Consumo	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00



QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AREAS

Nº.	ÁREA/POLÍTICA	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>1.864</b>
02	EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	<b>1.037</b>
04	CONSELHO TUTELAR	<b>414</b>
01	SAÚDE	<b>5.502</b>
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS NO BIMESTRE</b>		<b>8.817</b>

Ibema, 25 de julho de 2018.

ADELAR ANTONIO ARROSI  
PREFEITO MUNICIPAL IBEMA

NEIVA TEREZINHA CHAVES LEITE  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

RODRIGO CASSANELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RODRIGO SCATOLIN  
CONTADOR